

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026

PROTOCOLO
Nº 978/2026
Em 04/03/2026
Funcionário

EMENTA: Institui a Medalha “Maria Araripe” no âmbito da Câmara Municipal de Araripe e estabelece sua concessão anual em homenagem às mulheres do município.

A Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Araripe, a Medalha Maria Araripe, destinada a homenagear mulheres que tenham se destacado pela relevante contribuição ao desenvolvimento social, econômico, cultural, educacional ou comunitário do município.

Art. 2º A Medalha Maria Araripe será concedida anualmente, preferencialmente no mês de março, em sessão solene da Câmara Municipal, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 3º Cada vereador poderá indicar 01 (uma) mulher do município para receber a honraria, mediante justificativa que evidencie sua trajetória e contribuição para a comunidade.

§1º As indicações deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora no prazo definido pela Presidência da Câmara.

§2º Poderão ser homenageadas mulheres com atuação destacada nas áreas de:

- I – educação;
- II – saúde;
- III – assistência social;
- IV – agricultura e desenvolvimento rural;
- V – cultura e preservação das tradições locais;
- VI – empreendedorismo;
- VII – liderança comunitária;
- VIII – defesa dos direitos das mulheres;
- IX – serviço público;
- X – outras atividades de relevante interesse social.

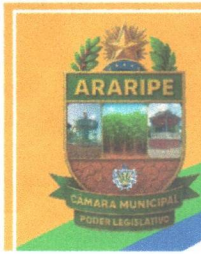
§3º A indicação individual realizada por vereador, visa assegurar a ampla representatividade da homenagem, considerando que os parlamentares mantêm vínculo direto com diferentes comunidades do município de Araripe, possibilitando que mulheres de diversas localidades, bairros, distritos e comunidades rurais sejam reconhecidas por suas relevantes contribuições à sociedade.

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br
E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

Art. 4º A homenagem poderá ser concedida in memoriam, quando se tratar de mulher cuja trajetória tenha representado contribuição significativa à história ou ao desenvolvimento do município.

Art. 5º A honraria consistirá na entrega de medalha e diploma de reconhecimento, contendo o nome da homenageada e a justificativa da concessão.

Art. 6º A Medalha Maria Araripe terá formato circular, confeccionada em metal dourado ou bronze, contendo:

I – no anverso, a inscrição “Medalha Maria Araripe”, acompanhada da representação simbólica de uma figura feminina estilizada, simbolizando a força, a dignidade e o protagonismo da mulher araripense;

II – elementos que remetam à identidade cultural e territorial do município de Araripe, representando a contribuição das mulheres para o desenvolvimento da cidade;

III – no reverso, a inscrição da frase oficial da honraria: “Araripe honra as mulheres que transformam sua história.”, bem como o ano da concessão.

Parágrafo único. A medalha será acompanhada de diploma de reconhecimento expedido pela Câmara Municipal.

Art. 7º A sessão solene de entrega da Medalha Maria Araripe será realizada pela Câmara Municipal de Araripe, com participação de todos os vereadores, cabendo à Mesa Diretora a organização da cerimônia e a adoção das providências necessárias para sua realização.

Parágrafo único. A entrega das medalhas será realizada preferencialmente pelos vereadores autores das indicações, em reconhecimento à trajetória da homenageada e à sua contribuição para a comunidade.

Art. 8º A primeira edição da Medalha Maria Araripe será realizada em sessão solene especial da Câmara Municipal, marcando a instituição oficial da honraria no calendário legislativo do município.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe – CE, 04 de março de 2026.


Roberta Antônia Almino Siebra Pereira
Vereadora, MDB 2025-2028

Poder Legislativo

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Araripe, a Medalha Maria Araripe, como forma de reconhecimento público às mulheres que, com dedicação, coragem e compromisso com a coletividade, contribuem significativamente para o desenvolvimento social e humano do município.

O nome “Maria Araripe” simboliza a mulher araripense em sua essência: trabalhadora, resiliente e protagonista na construção das famílias, da comunidade e das transformações sociais.

Ao longo da história do município, inúmeras mulheres desempenharam papéis fundamentais nas áreas da educação, saúde, agricultura, cultura, assistência social, empreendedorismo e liderança comunitária, muitas vezes sem o devido reconhecimento público.

A criação da Medalha Maria Araripe busca justamente valorizar essas trajetórias e tornar visível a contribuição feminina para o desenvolvimento local, instituindo uma homenagem anual que permitirá à Câmara Municipal reconhecer mulheres que fazem a diferença na vida da comunidade.

A possibilidade de indicação por cada vereador, também assegura a representatividade territorial da homenagem, permitindo que mulheres de diferentes localidades, bairros, distritos e comunidades rurais do município sejam reconhecidas por suas contribuições à sociedade.

A concessão da honraria no mês de março, período em que se celebra o Dia Internacional da Mulher, reforça o compromisso institucional com a valorização das mulheres e com o reconhecimento de sua importância na sociedade.

Dessa forma, a presente iniciativa representa não apenas um gesto simbólico de homenagem, mas também um importante instrumento de valorização da cidadania, da memória e da história das mulheres de Araripe.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe – CE, 04 de março de 2026.


Roberta Antônia Almido Siebra Pereira
Vereadora, MDB 2025-2028